

Documento:073.438.514-5

Processo Vinculado:028.081/2015-3

Natureza:

Órgão/Entidade: Administração Regional do Sesc No Estado do Rio de Janeiro

Responsável(eis): Alberto dos Santos Pinto, Ladislao Pedroso Monte, José Roberto Tadros, Emilio Nunes do Amaral Semblano, Walter de Oliveira, Paulo Diniz, Edgar Segato Neto, Costábile Matarazzo Júnior, Luso Soares da Costa, Hérmes Martins da Cunha, Gladstone Nogueira Frota, Aldo Carlos de Moura Gonçalves, Carlos Baptista Dias, Rubens Pereira da Luz, Antonio José Domingues de Oliveira Santos, Raniery Araújo Coelho, Kelsor Gonçalves Fernandes, Adilson Amorim Puertes, Walter Seewald, José Lino Sepulcri, Pedro de Oliveira Barbosa, Marcos Antonio Marques Cardoso, Pedro Jamil Nadaf, Maria Lúcia Dorta Pompeu, Denire Carvalho, Lázaro Luiz Gonzaga, Ari Faria Bittencourt, Maron Emile Abi-abib, Divaildo Bartolomeu de Lima, Alexandre Sampaio de Abreu, Marcelo Fiorini, Armando Ahmed, Elvira Conceicao da Fonseca, José Carlos Raposo Barbosa, Zoroastro Torquato Araújo, Jose Francisco da Silva, Flavio José Gomes, Nelson Lídio Nunes, Mauro Lopez Rego, Darci Piana, Euclydes Carli, Luiz Carlos Bohn, Daniel Goncalves, Juranildes Melo de Matos Araujo, Antonio Florencio de Queiroz Junior, Adelmir Araujo Santana, Joaquim de Castro Filho, Mônica da Costa Mata Roma, Wilton Malta de Almeida, Jose Marcos de Andrade, Silas Batista da Silva, Jose Aparecido da Costa Freire, Joel Carlos Köbe, Marcelino Ramos Araujo, Miguel Setembrino Emery de Carvalho, Rubens Torres Medrano, Natan Schiper, Luiz Edmundo Quintanilha de Barros, Aparecido do Carmo Mendes, Josias Silva de Albuquerque, Luiz Gastão Bittencourt da Silva, Abel Gomes da Rocha Filho, Jailton Eloy Mendes, Ricardo Costa Garcia, Lelio Vieira Carneiro, Mauricio Cavalcante Filizola, Orlando Santos Diniz, Décio Bez

Batti Lopes, José Arteiro da Silva, Antonio Feris Filho, Guilherme Braga Abreu Pires Neto, Rodrigo Otavio Carvalho Moreira, Pedro José Maria Fernandes Wahmann, Jose Geraldo Dias Pimentel, José Evaristo dos Santos, Vicente Amato Sobrinho, Joao Flavio Barbosa Sales, Valmir de Almeida Lima, Ademir dos Santos, Silvino Jose Rodrigues de Sousa, Carlos Fernando Amaral, Célio Fiedler, José Cesar Vieira, Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, Manoel Jorge Vieira Colares, Edison Ferreira de Araújo, Luiz Gil Siuffo Pereira, Joel Vieira Dadda, Ivo Dall Acqua Junior, Sebastião da Silva Andrade, Aldo Minchillo, Robson Terra Silva, Fernando Augusto de Moraes Silva, Sergio Braga Barbosa, Edson Schueler de Carvalho, Edson Ribeiro Pinto, Luis Kleber da Silva Brandao, José Alcides dos Santos, José Augusto de Carvalho, Claudia Maria Meneses Brilhante Maia, Jose Antonio Vieira, Lindberger Augusto da Luz, Benedito Vieira dos Santos, Gilberto de Andrade Costa, Marcelo Carneiro Arabe, Osanan Goncalves dos Santos, Joaquim Tadeu Pereira, Jose Rodrigues de Sousa, Leonides Freddi, Carlos Dionisio de Moraes, Marcelo Fernandes de Queiroz, Antonio Leite de Carvalho, Sebastião de Oliveira Campos, Raul Ricardo Raposo, Ranieri Palmeira Leitao, Valdemir Alves do Nascimento, Jairo Oliveira Cavalcante, Jadir Correa da Costa, Bruno Breithaupt, Charbel Tauil Rodrigues, Enock Luniere Alves, Carla Christina Fernandes Pinheiro, Walleska Martins Carvalho, Lucas Gomes Pinheiro Neto

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral solicitada por Bruno Breithaupt, regularmente representado por sua advogada Thaís Helena Pereira de Moura Bastos, OAB/SC 50.631.

Considerando a manifestação do relator de que não há óbices à concessão, nos termos do §1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, defiro o pedido.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.



Brasília, 26 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

Walton Alencar Rodrigues
Presidente